



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 038/18

Itarumã –GO, 08 de fevereiro de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.
Itarumã-GO 08/02/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO** a servidora **EVA SOARES
SILVA E SILVA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **EVA SOARES SILVA E SILVA**,
efetiva no cargo de **PROFESSORA DH IV**, referência “A”, nível “3”, lotada no
FUNDEB, com **Proventos Integrais**, sendo que valor mensal do benefício terá a
seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.448,00
Quinquênio (25%)	R\$ 612,00
Total dos Proventos	R\$ 3.060,00

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito
retroativo a 01/02/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal